



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

Memorando nº 002/2021
Data: 05/01/2021

De: Diretoria Geral
Para: Presidência

Assunto: Abertura de Portaria de adiantamento (consumo)

Solicitamos que seja disponibilizado o valor de R\$ 2.000,00 reais a título de adiantamento / pronto pagamento, para fazer frente às despesas com 3.3.90.30.96.00 – Material de Consumo, em conformidade com a resolução nº 21/2008, a qual tenho conhecimento de todo teor.

Justificativa: O presente adiantamento se faz necessário para dar atendimento às despesas de pronto pagamento e que não possam subordinar-se ao trâmite normal de compra, conforme previsão do art. 4º e incisos da Resolução 21/2008.

O referido adiantamento deve ser emitido em nome da servidora Cleber Soczek de Souza , portadora do CPF nº 069.520.019-48, nomeado como Diretora Geral pela Portaria nº 06/2021, o valor deverá ser depositado no banco da Caixa: Agência:4701 Conta corrente: 20853-1.

Prazo de aplicação 60 dias.

Ressalto ainda que tenho ciência de todas as regras contidas na legislação vigente correspondente a adiantamento / pronto pagamento, inclusive sobre prazo legal estabelecido para a prestação de contas sobre o valor solicitado, com a devolução de saldo respectivo, autorizando desde logo o desconto em folha de pagamento caso não faça a devolução de saldo ou dos valores glosados.

Atenciosamente,

CLEBER SOCZEK DE SOUZA
DIRETOR GERAL



Assinado por **Cleber Soczek De Souza, Diretor Geral** em 07/01/2021 as 11:12:52.
Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Presidente** em 07/01/2021 as 11:33:10.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Autorizamos a concessão de adiantamento solicitada pelo Diretor Geral, segue para Divisão Administrativa para providências.

Araucária, 07 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente,

CELSONICÉCIO DA SILVA
PRESIDENTE

DOCUMENTO SUBSTITUÍDO POR FOLHA DE INFORMACAO

DOCUMENTO SUBSTITUÍDO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Autorizamos a concessão de adiantamento solicitada pelo Diretor Geral, segue para Divisão Administrativa para providências.

Araucária, 07 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente,

CELSONICÁCIO DA SILVA
PRESIDENTE



Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Presidente** em 08/01/2021 as 14:10:42.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

FOLHA DE DESPACHO

Processo Administrativo nº 08/2021

Assunto: Abertura de Portaria de Adiantamento (Consumo)

Na Divisão Administrativa/Serviço de Protocolo,

O Memorando nº 02/2021 da Diretoria Geral, solicita adiantamento no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao servidor Cleber Soczek de Souza, Diretor Geral, para as despesas com 3.3.90.30.96.00 – Material de Consumo, em conformidade com a resolução nº 21/2008.

À Diretoria Financeira,

Solicitamos à Diretora Financeira a informação sobre a regularidade prevista nos artigos 8º e 9º da Resolução nº 21/2008. Após, **encaminhar à UCI.**

À UCI,

Quanto aos requisitos do art. 7º e seus incisos, não foi identificado em qual das espécies de despesas listadas no art. 4º será utilizado o adiantamento. Portanto, solicitamos à UCI parecer quanto ao cumprimento das disposições da Resolução nº 21/2008.

Em caso de análise positiva, encaminhar novamente à Diretoria Administrativa para elaboração da Portaria; caso contrário, encaminhar o processo à Diretoria-Geral para que cumpra o disposto no art. 7º, inciso II da referida Resolução.

11 de janeiro de 2021.

Respeitosamente,

Helton Fabio Farias
Auxiliar Administrativo



Assinado por **Helton Fabio Farias** em 11/01/2021 as 09:50:32.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

De: **Departamento Financeiro**

Para: **Controladoria**

Assunto: **Relatório da Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro**

Em atendimento ao Processo Administrativo nº. **06/2021**, que visa a concessão de suprimento de fundos (adiantamento), segue abaixo:

Red. Desp.	Funcional Programática	Disponibilidade anterior à reserva	Reserva realizada	Disponibilidade após à reserva
12	01.01.01.031.0001.2.002.3.3.90.30	R\$ 298.589,00	R\$ 3.000,00	R\$ 295.589,00

Classificação	Código	Descrição
Órgão	01	Câmara Municipal de Araucária
Unidade	001	Câmara Municipal de Vereadores
Função	01	Legislativa
Subfunção	031	Ação Legislativa
Programa	0001	Programa Municipal de Ação Legislativa
Ação (Projeto/Atividade)	2.002	Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00.00	(12) Material de consumo
Desdobramento/detalh.	3.3.90.30.96.00	Material de consumo - pagamento antecipado

Para as dotações orçamentárias acima indicadas, há adequação orçamentária e financeira com a Lei nº 3.660, de 23 de dezembro de 2020 (LOA); compatibilidade com as Leis nº 3.152/2017 de 13 de setembro de 2017 (PPA) e nº 3.645, de 29 de Setembro de 2020 (LDO), nos termos dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Os gastos realizados sob o regime de adiantamento, devem ser precedidos de empenho em dotação própria. A existência de disponibilidade orçamentária e financeira declarada neste Relatório não substitui o empenhamento da despesa.

No que concerne os artigos 8º e 9º da Resolução 21/2018, informamos que não há nos registros de controle contábil desta Entidade, pendências quanto a concessão de adiantamentos para o servidor Cléber Soczek.

Atenciosamente,

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83.704-580 – Araucária – Paraná – Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Joseli De Oliveira Carvalho, Técnica Contábil** em 12/01/2021 as 14:25:38.
Assinado por **Otoniel De Souza Rocha, Chefe Financeiro** em 12/01/2021 as 14:56:43.

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Exercício de 2021

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 1/2021

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores
Funcional: 01.031.0001 - Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.002 - Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.1001 - MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 000030

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Editais	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	12/01/2021		299.700,00	3.000,00	296.700,00

Proc_06/2021 Protoc: 000008/2021 - Adiantamento Consumo 339030

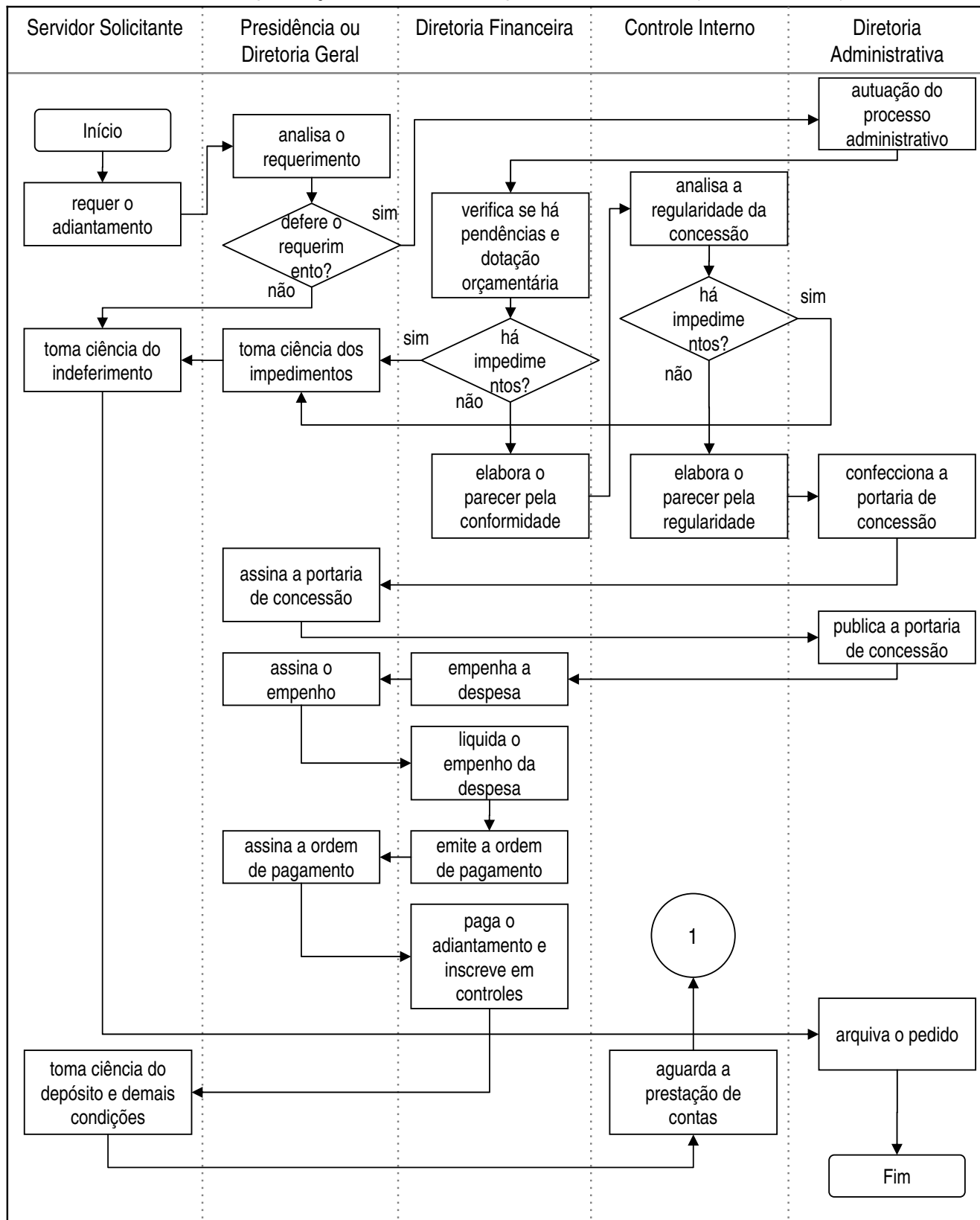
Araucária, 12/01/2021

Serviço de Empenho e Liquidação

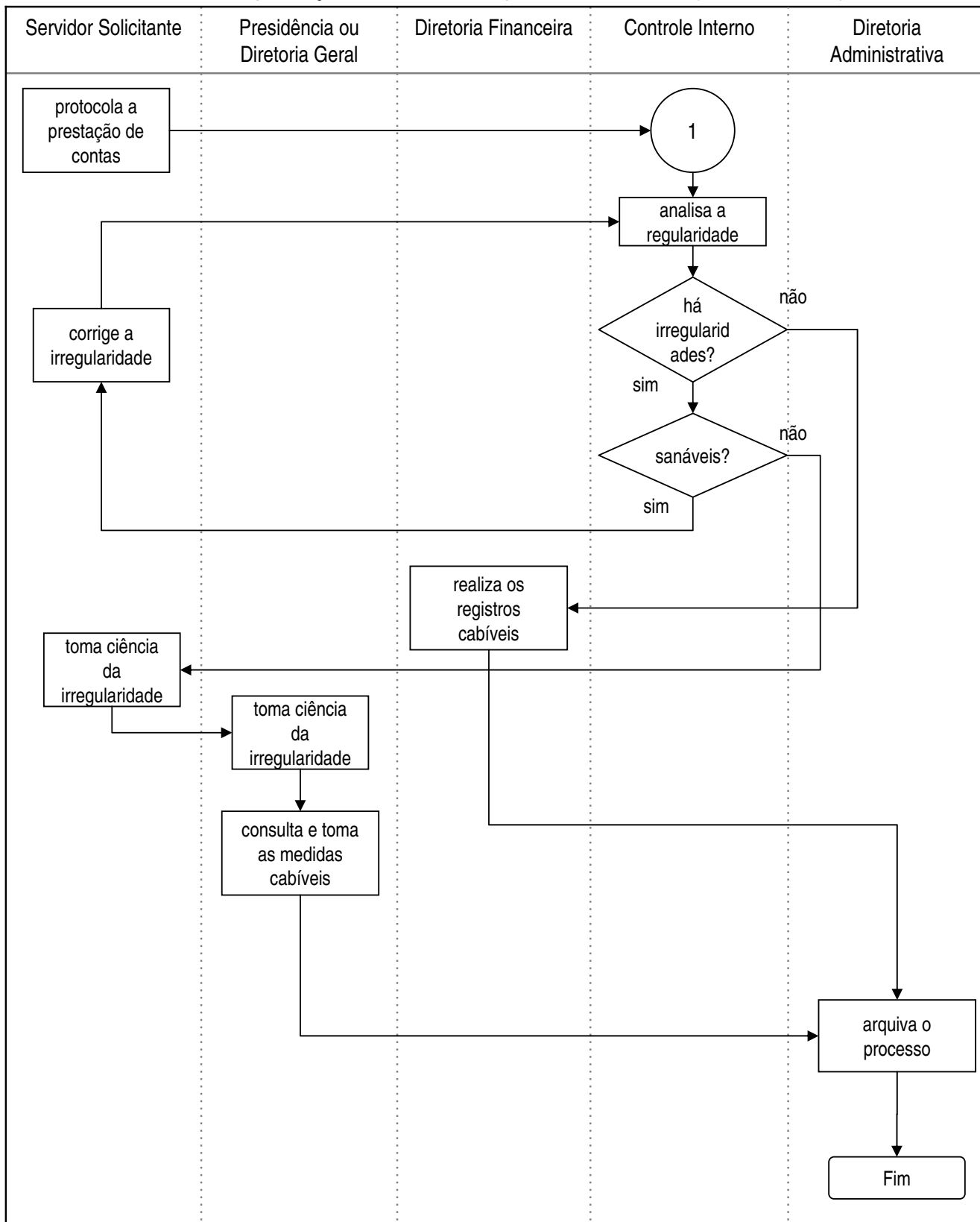


Assinado por **Joseli De Oliveira Carvalho, Técnica Contábil** em 12/01/2021 as 14:25:23.
Assinado por **Otoniel De Souza Rocha, Chefe Financeiro** em 12/01/2021 as 14:56:26.

Processo: Concessão e prestação de contas de suprimento de fundos (adiantamentos)



Processo: Concessão e prestação de contas de suprimento de fundos (adiantamentos)





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Processo Administrativo nº 008/2021
De: Controle Interno
Para: D.A.
Assunto: Adiantamento

Parecer nº 01/2021

Em atendimento ao Memorando nº 02/2021- Diretoria Geral, solicitando adiantamento no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para fazer frente as despesas de material de consumo (3.3.90.30.96.00), entendemos que tal solicitação atende ao disposto nos art. 4º e 7º da Resolução 21/2008 tendo em vista tratarem-se de despesas urgentes e de pronto pagamento, logo não podem ser estimadas com antecedência.

Verificamos que a Presidência autorizou a concessão do adiantamento conforme folha de informação constante, a Diretoria Financeira verificou que há adequação orçamentária bem como não encontrou pendências de prestação de contas anteriores ao Servidor Cléber Soczek. Desse modo entendemos que pode se dar continuidade nos trâmites de concessão de adiantamento conforme dispõe a Resolução nº 21/2008.

Recomendamos, no entanto, que:

- 1 – A prestação de contas deverá ocorrer dentro do período de aplicação, estabelecido nos artigos 10 e 25 da Resolução nº 21 de 30 de abril de 2008.
- 2 – Atente-se que os pagamentos realizados através do Processo de Adiantamento deverão ser somente àqueles previstos na Resolução nº 21/2008, de pequena monta e urgentes, sendo que os demais deverão subordinar-se ao trâmite normal de compras.
- 3 - O valor de cada pagamento considerado despesa de pequeno vulto não poderá ultrapassar 1% (um por cento) do valor estabelecido na alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993, vedado o fracionamento de despesa ou do documento comprobatório.
- 4 – O solicitante deve atentar-se à exigência de emissão de Notas Fiscais preferencialmente Eletrônicas, para o dispêndio dos valores.
- 5 – Findo o prazo estipulado, o solicitante deverá fechar a prestação de contas e retornar o processo a esta Controladoria.

Pelo exposto encaminhamos o presente processo à Divisão Administrativa para sequência nos trâmites.

Araucária, 12 de janeiro de 2021

João Ednilson Penter
CONTROLADOR INTERNO

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Joao Ednilson Penter, Controlador Interno** em 12/01/2021 as 15:49:35.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Estado do Paraná
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

PORTARIA Nº 33/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução nº 21/2008 desta Casa de Leis, e de acordo com o Processo Administrativo 186/2019,

RESOLVE:

I - Autorizar o empenho em forma de adiantamento em nome do servidor Cleber Soczek de Souza, Diretor-Geral portador do CPF nº 069.520.019-48, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que deverá ser depositado no Banco da Caixa: Agência:4701 Conta corrente: 20853-1, para atender a despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal de aplicação nas dotações próprias do orçamento da Câmara, a saber:

3.3.90.30.96.00 – Material de Consumo – Pagamento antecipado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

II - Determinar que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do pagamento do numerário, deverão ser prestadas contas da Portaria, conforme determinam os artigos 10 e 25 da Resolução nº 21/2008.

**Publique-se,
Anote-se e
Cumpra-se.**

Araucária, 12 de janeiro de 2021.

**Celso Nicacio Da Silva
PRESIDENTE**



Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Presidente** em 13/01/2021 as 13:35:42.

18/01/2021

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

Portaria nº 33/2021

Empenho em forma de adiantamento (material de consumo) em nome do Servidor Cleber Sczek de Souza Diretor Geral da Câmara Municipal de Araucária.

Clique aqui para visualizar o ato: p 33-2121.pdf (<https://araucaria.atende.net/atende.php?rot=25021&aca=114&processo=processaDadosSemTela&chave=%7B%22A468KAZh90BUt0UNExPWvQQ9TELPwFL7LmXnAECwVd3UEP7dwGera>)

Assinado por: *MUNICÍPIO DE ARAUCARIA*

Matéria publicada no dia 18/01/2021. Edição 751/2021





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato
CNPJ: 78.134.012/0001-04

PORTARIA Nº 041/2021

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais e regimentais,**

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria nº 33/2021:

Onde se lê: "de acordo com o Processo Administrativo 186/2019"
Leia-se: "de acordo com o Processo Administrativo nº 08/2021"

II - Retificar a Portaria nº 34/2021:

Onde se lê: "de acordo com o Processo Administrativo 185/2019"
Leia-se: "de acordo com o Processo Administrativo nº 06/2021"

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se,
Anote-se e
Cumpra-se.**

Araucária, 18 de janeiro de 2021.

**CELSO NICACIO DA SILVA
PRESIDENTE**

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, PRESIDENTE** em 18/01/2021 as 11:43:16.

19/01/2021

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Portaria nº 41/2021

RETIFICAR AS PORTARIAS Nº 33/2021 34/2021. - Onde se lê: PA nº 185/2020
Leia-se PA nº 06/2021 - Onde se lê: PA nº 186/2020 Leia-se PA nº 08/2021

Clique aqui para visualizar o ato: P 041-2021.pdf (<https://araucaria.atende.net/atende.php?rot=25021&aca=114&processo=processaDadosSemTela&chave=%7B%22xASS2q1F5sQTg0UrnLy1jnDQWMaBK0xffkYWseEhOgG1ygCpFzCpGus>)

Assinado por: *MUNICIPIO DE ARAUCARIA*

Matéria publicada no dia 19/01/2021. Edição 752/2021



Certificado digital de autenticidade cód. 93937 do edital cód. 604730, pág. cód. 4898, publicado em 19/01/2021 e download realizado em 19/01/2021 13:10 no site do Jornal Bem Paraná. Autenticidade verificada em <https://www.bemparana.com.br/edital/certificado/93937>

BEM
PARANÁ

Publicidade Legal

Curitiba, terça-feira, 19 de janeiro de 2021 - edição 11.573
comercial@bemparana.com.br

15

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA O SINDESMAT - Sindicato dos Empregados em Escritório e Manutenção nas Empresas de Transportes de Passageiros de Curitiba e Região Metropolitana, por seu presidente infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a todos os trabalhadores em escritório e manutenção nas Empresas de Transportes de Passageiros de Curitiba e Região Metropolitana, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 21 de janeiro de 2021, em primeira convocação às 18h30minh. Não sendo obtido quórum em primeira convocação, a Assembleia será instalada em segunda convocação, às 19h00minh, tudo em conformidade com os artigos 612, 615 e 859 da CLT; considerando-se acatadas as deliberações tomadas pela maioria, a fim de ser estudada, discutida e alocada em votação à seguinte **ORDEM DO DIA:** **01)** Manutenção da data-base 1º de fevereiro de 2021; **02)** Pronunciamento sobre a conformidade de serem estabelecidas condições de trabalho e de salário para a categoria profissional, sob a égide de representação deste Sindicato, fixando-se em conjectura afirmativa, as cláusulas de natureza jurídica e de natureza econômica que deverão compor a proposta reivindicatória a ser ordenada, tanto para Convenção Coletiva de Trabalho, Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho, Acordo Coletivo de Trabalho e Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho, quanto para Dissídio Coletivo de Trabalho; **03)** Autorização para o Sindicato constituir negociação direta com o Sindicato Patronal (SETRANSP - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO E METROPOLITANO DE PASSAGEIROS DE CURITIBA E REGIAO METROPOLITANA OU OUTRO SINDICATO PATRONAL REPRESENTANTE DA CATEGORIA ECONOMICA E FEPASC - FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA), bem como autorização para estabelecer negociação direta com as empresas do setor econômico, objetivando a realização de Convenção Coletiva de Trabalho, Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho, Acordo Coletivo de Trabalho e Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho; **04)** Autorização para o Sindicato promover Dissídio Coletivo de Trabalho perante o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT-9PR) e o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (TRT-SC); **05)** Discussão, deliberação e autorização prévia e expressa coletiva da categoria de trabalhadores representados, filiados ou não ao sindicato, para o desconto dos trabalhadores, filiados ou não ao sindicato, para o desconto dos trabalhadores, filiados ou não ao sindicato, para o desconto dos trabalhadores, filiados ou não ao sindicato, para o desconto dos trabalhadores, filiados ou não ao sindicato, para o recebimento das contribuições financeiras das empresas para: FUNDO ASSISTENCIAL, FUNDO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E/OU CONTRIBUIÇÃO PERMANENTE, TAXA DE HOMOLOGAÇÃO, CONTRIBUIÇÃO ASSISTÊNCIA MÉDICA, TAXA DE REALIZAÇÃO DE CURSOS E/OU OUTRAS, em favor dos serviços assistenciais prestados pelo Sindicato aos trabalhadores; **06)** Discussão, deliberação e autorização para o Sindicato, para o recebimento das contribuições financeiras de terceiros (Pessoas jurídicas de Direito Privado); **08)** Autorização para que o Sindicato possa adaptar, modificar, suprimir ou acrescentar qualquer das reivindicações acima para efeito de negociação ou Dissídio Coletivo de Trabalho; **09)** Autorização para que o Sindicato possa **DEFLAGRAR GREVE** da categoria caso restarem frustradas as negociações conciliatórias; **10)** Em virtude da pandemia originada pelo COVID-19 e em cumprimento às determinações das autoridades públicas serem adotadas as seguintes medidas: **a)** o uso de máscara será obrigatório e será disponibilizado álcool em gel para acesso **b)** as acomodações do auditório possibilitarão o distanciamento.; **11)** Assunto Gerais.

Curitiba, 18 de janeiro de 2021

Agisberto Rodrigues Ferreira Junior
Presidente - SINDESMAT

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81

Aviso de Prorrogação e Retificação

Edital de Pregão Nº. 144/2020

OBJETO: Contratação de seguro do veículo Onix Sedan Plus, PLACA BEP5F80

Prorrogação: A abertura do certame fica prorrogada para às 14:00 do dia 01/02/2021.

Retificações:
a) Removida a exigência de CARTA VERDE do edital.

Terra Rica, 18/01/2021.

Julio Cesar da Silva Leite
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

EXTRATO PORTARIA Nº 041/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE: **I - Retificar** a Portaria nº 33/2021: Onde se lê: "de acordo com o Processo Administrativo 186/2019" Leia-se: "de acordo com o Processo Administrativo nº 08/2021" **II - Retificar** a Portaria nº 34/2021: Onde se lê: "de acordo com o Processo Administrativo 185/2019" Leia-se: "de acordo com o Processo Administrativo nº 06/2021" **III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Anote-se e Cumpra-se.**

Araucária, 18 de janeiro de 2021.
CELSONICÁCIO DA SILVA
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS - PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 004/2021 - SRP

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Oficinas Desportivas. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 249.418,20. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 02/02/2021, às 09:00 horas. **LOCAL:** Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Pinhais localizado na Rua Wanda dos Santos Mallmann, 536, Pinhais/PR. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site <http://www.pinhais.pr.gov.br>, no link Licitações, do dia 19/01/2021 ao dia 01/02/2021. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site ou pelo telefone (041): 3912-5068, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 18/01/2021.

RUHR AGROPECUÁRIA LTDA.
CNPJ/MF nº 80.286.636/0001-80 - NIRE 41201923100

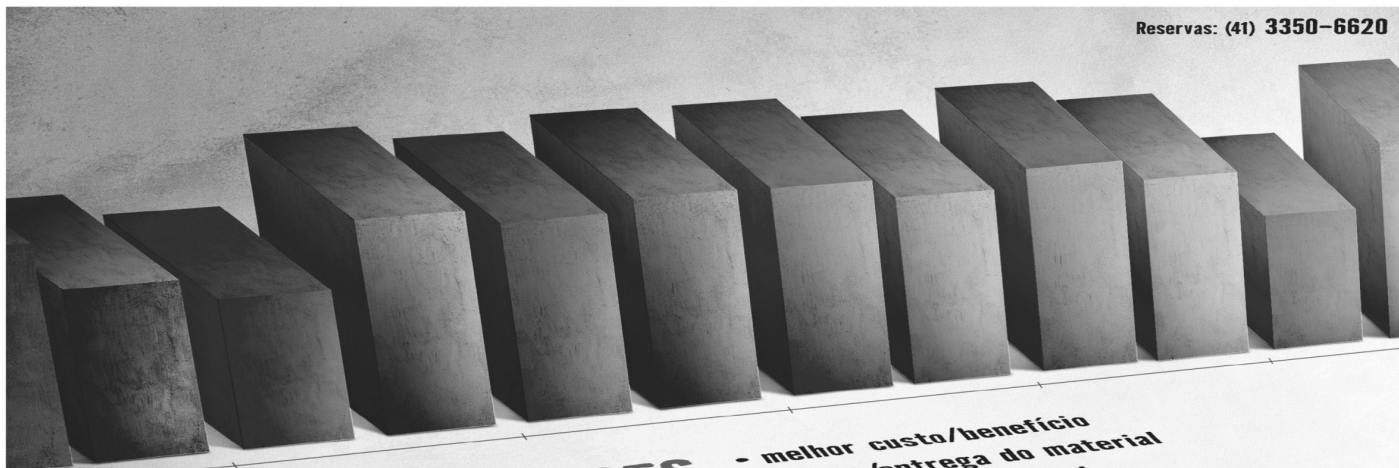
Ata de Reunião Extraordinária de Sócios

Data, Local e Horário: Aos 12 dias do mês de janeiro de 2021, às 08h00, na sede da Ruhr Agropecuária Ltda. ("Sociedade"), sediada na Rodovia PR 170 Km 05 Gleba Roland, SN, Zona Rural, Rolândia-PR, CEP 86.600-970. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação dos editais de convocação, na forma do disposto no artigo 1.072, §2, da Lei 10.406/2002, tendo em vista a presença da totalidade dos sócios, a saber: Ricardo Henrique Hellbrugge, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 25.904.308-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 903.533.448-00, residente e domiciliado em SE 15th Road, Miami, Flórida, EUA, neste ato representado por seu procurador Ricardo Tomaz Hellbrugge, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2.956.892-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 891.266.858-50, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Benedetto Lapani, nº 197, apartamento 32, Itaim Bibi, CEP 04532-040, Juliana Hellbrugge, brasileira, divorciada, gerente de atendimento, portadora da cédula de identidade RG nº 25.904.307-2, inscrita no CPF/MF sob o nº 265.833.098-74, residente e domiciliada em 11268 NW, 54th Terrace, Miami, Flórida, EUA, neste ato representada por seu procurador Ricardo Tomaz Hellbrugge, qualificado acima, e Fernanda Cristina Hellbrugge Batista, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 25.904.309-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 223.350.148-97, residente e domiciliada em Mignot em de Blokklein 84, Eindhoven, Brabante do Norte, Holanda, neste ato representada por seu procurador Ricardo Tomaz Hellbrugge, qualificado acima, conforme assinaaturas constantes ao final do presente instrumento. **Composição da Mesa:** o sócio Ricardo Henrique Hellbrugge foi eleito para presidir a Reunião e a Juliana Hellbrugge foi convidada para secretariar os trabalhos. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade, atualmente no valor de R\$ 1.074.671,00 (um milhão, setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais), para R\$ 613.669,00 (seiscentos e treze mil, seiscentos e sessenta e nove reais), com fundamento no disposto no art. 1.082, inciso II, Código Civil, acarelando, portanto, o cancelamento de 471.002 (quatrocentas e setenta e um mil e duas) quotas representativas do capital social, reduzindo-se proporcionalmente da participação de cada um dos sócios, restituindo-se o valor aos sócios em bens. Após exame e discussão do matéria constante da ordem do dia, os sócios aprovaram por unanimidade e sem quaisquer ressalvas a redução de capital. **Encerramento:** Não havendo mais assuntos a tratar, o presidente declarou o encerramento da sessão, e determinou a lavratura da presente ata, que depois de transcrita, lida em voz alta e achada conforme, foi assinada por todos os sócios presentes. **Assinaturas:** Ricardo Henrique Hellbrugge - p.p. Ricardo Tomaz Hellbrugge, Juliana Hellbrugge - p.p. Ricardo Tomaz Hellbrugge e Fernanda Cristina Hellbrugge Batista, p.p. Ricardo Tomaz Hellbrugge. Rolândia-PR, 12 de janeiro de 2021. Mesa: Ricardo Henrique Hellbrugge - p.p. Ricardo Tomaz Hellbrugge - Presidente; Juliana Hellbrugge - p.p. Ricardo Tomaz Hellbrugge - Secretária; Sócios presentes: Ricardo Henrique Hellbrugge - p.p. Ricardo Tomaz Hellbrugge; Juliana Hellbrugge - p.p. Ricardo Tomaz Hellbrugge; Fernanda Cristina Hellbrugge Batista - p.p. Ricardo Tomaz Hellbrugge.

BEM PARANÁ

O JORNAL DO ESTADO

Reservas: (41) 3350-6620



OS INVESTIDORES ESTÃO DE OLHO NOS SEUS GASTOS. ATÉ MESMO O GASTO COM ESTE ANÚNCIO.

- melhor custo/benefício
- busca/entrega do material
- entrega do material na imprensa oficial
- produção da arte do material

BEM PARANÁ

O Jornal do Estado.

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Empenho

Data: 19/01/2021

Nº do empenho : 9/2021

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
 Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores
 Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa
 Projeto/Atividade: 2.002 - Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores
 Elemento: 3.3.90.30.96.00.00.00.1001 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000030

Dotação Inicial:	300.000,00	Empenhos anteriores :	2.515,90
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	2.000,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	300.000,00	Total (B) :	4.515,90
		Saldo (A - B) :	295.484,10

Credor: 922 CLEBER SOCZEK DE SOUZA

Endereço: Rua Lindolfo Luiz Boell, 173, casa

Cidade: Araucária

UF: PR

C.P.F.: 069.520.019-48

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência: 4701

Fone:

Conta Corrente: 20853-1

Fax:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	------------	----------------	-------------

Fonte de recursos : 1001 - RECURSOS DESCENTRALIZADOS	Total empenhado :	2.000,00
--	-------------------	----------

Fica empenhada a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Processo Lic. :

Justificativa Lic. :

Obra :

Contrato :

Data :

Data :

Data :

Serviço de Empenho e Liquidação

OTONIEL DE SOUZA ROCHA

Chefe Financeiro - P. N° 51/2020

CELSO NICACIO DA SILVA

Presidente



Assinado por **Joseli De Oliveira Carvalho, Técnica Contábil** em 19/01/2021 as 14:51:44.
 Assinado por **Otoniel De Souza Rocha, Chefe Financeiro** em 19/01/2021 as 16:56:01.

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

Data: 19/01/2021
Nº da Liquidação: 11/21
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade:	01.01	- Câmara Municipal de Vereadores
Funcional:	01.031.0001	- Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade:	2.002	- Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores
Elemento:	3.3.90.30.96.00.00.1001	- MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000030	
Nº Docto. Fiscal:	33	
Tipo Docto. Fiscal:	Nota Fiscal	

Número do empenho :	9/21	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	2.000,00	Valor da liquidação:	2.000,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	2.000,00	Total (B):	2.000,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: **922 CLEBER SOCZEK DE SOUZA**

Endereço: Rua Lindolfo Luiz Boell, 173, casa

Cidade: Araucária

C.P.F.: 069-520-019/48

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: PR

Especificação: 1

Valor correspondente a adiantamento para despesas previstas na Resolução 21 de 30 de abril de 2008, fundamentada nos artigos 65,68 e 69 da Lei 4.320/64, autorizado pela Portaria 33/2021 de 12/01/2021 - Publicado no Diário Oficial do Município - Edição 751/21 de 18/01/21 e no Jornal do Estado/Bem Paraná do dia 15/01/21 edição 11.571

Fonte de recursos: Ordinário	Total geral :	2.000,00
------------------------------	---------------	----------

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 2.000,00 (dois mil reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Número :

Data :

Contrato :

Data :

Serviço de Empenho e Liquidação

OTONIEL DE SOUZA ROCHA
Chefe Financeiro - P. Nº 51/2020PATRÍCIA DE FÁTIMA REBINSKI
Diretora Financeira

Assinado por **Joseli De Oliveira Carvalho, Técnica Contábil** em 19/01/2021 as 15:39:03.
Assinado por **Otoniel De Souza Rocha, Chefe Financeiro** em 19/01/2021 as 16:56:28.